



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Santana do Ipanema  
Direção Geral

**EDITAL DE MONITORIA PARA OS 2º ANOS – N° 04/2016**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, Campus Santana do Ipanema, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos: Integrado ao Ensino Médio e Subsequente em Agropecuária.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL**

Entende-se por monitoria a atividade formativa de ensino e aprendizagem que contribui para formação integrada do aluno, complementando o aprendizado através de ações correlatas ao componente curricular e/ou atividades pedagógicas, acompanhadas por professor-orientador. Será desenvolvida como estratégia institucional para melhoria do processo de ensino e aprendizagem do monitor e do aluno a ser assistido.

1.1 São consideradas atividades do monitor:

- a) Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- b) Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e nas atividades de classe/laboratório;
- c) Auxiliar o Professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou no laboratório;
- d) Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- e) Apresentar relatórios, bimestralmente, de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Santana do Ipanema  
Direção Geral

- f) Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de Monitoria;
- g) Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- h) Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aula;
- i) Relatar ao professor-orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- j) Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- k) Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação da Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- l) Relatar, semestralmente, através de relatório, à Coordenação da Monitoria, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o Professor do componente curricular;
- m) Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- n) Participar das reuniões convocadas pelo professor-orientador ou pela Coordenação da Monitoria;
- o) Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente/IFAL.

### 1.2. É VEDADO AO MONITOR:

- a) O exercício de atividades técnico-administrativas;
- b) A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao Professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- c) O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- d) A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Santana do Ipanema  
Direção Geral

### 2.1. Estar regularmente matriculado:

- a) a partir do 3<sup>a</sup> ano do Ensino Médio Integrado;
- b) no curso Técnico Modalidade Subsequente;

2.2. Ter disponibilidade de horário para cumprir 15 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

2.3. Não estar cumprindo processos disciplinares ou já ter cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na Instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

2.4. Para os estudantes do Ensino Médio: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no ano letivo anterior, no componente curricular no qual pleiteia a Monitoria. Exclusivamente, no componente curricular de Informática, deverá ser utilizada a nota obtida na 1<sup>a</sup> Série, independente do ano em que a mesma foi cursada;

2.5. Para estudantes da Modalidade Subsequente: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) durante o Ensino Médio, no componente curricular no qual pleiteia a Monitoria. Exclusivamente, no componente curricular de Informática, deverá ser utilizada a nota obtida no 1<sup>o</sup> Módulo do Curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Biblioteca mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 08 a 19 de Agosto de 2016, nos seguintes horários: 8h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Santana do Ipanema  
Direção Geral

3.1. Serão solicitados originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do estudante;
- b) Declaração atestada pela Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) com as notas dos períodos e média final do candidato no ano anterior (Estudante do Ensino Médio);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (Estudante da Modalidade Subsequente).

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

- a) Prova escrita ou prática de caráter eliminatório (nota mínima 6,0, numa escala de 0,0 a 10,0). A referida prova deve ter o mesmo nível de complexidade das atividades desenvolvidas no decorrer do ensino do componente curricular;
- b) Análise da declaração atestada pela CRA com as notas dos períodos e média final do candidato no ano anterior para os Estudantes do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (Estudante da Modalidade Subsequente);
- c) Entrevista com o Professor-orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Afinidade com a área	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A nota da seleção (NS) será a média aritmética da sua nota da prova (NP) somada à média final da Disciplina (MD) descrita no item (b) mais a nota atribuída à entrevista (NE), ou seja:  $NS = (NP + MD + NE) / 3$ ;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Santana do Ipanema  
Direção Geral

a) Para a aprovação, o candidato deve obter nota da seleção (NS) igual ou maior que 6,0.

4.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- a) maior nota na Prova escrita e/ou atividade prática;
- b) maior média anual obtida no componente curricular objeto da seleção.

**5. DAS BOLSAS**

O valor da Bolsa de Monitoria será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, até o último mês de conclusão do período letivo de 2016. O estudante-monitor não poderá receber outra bolsa do IFAL, excetuando-se os auxílios do programa de Assistência Estudantil. Serão oferecidas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Quantidade de Monitores
Matemática/ Matutino	1
Matemática/ Vespertino	1
Física/ Matutino	1
Física/ Vespertino	1

5.1 A bolsa Monitoria terá duração de um ano letivo, podendo ser renovada por igual período.

**6. CERTIFICADO DE MONITORIA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Santana do Ipanema  
Direção Geral

Será concedido um certificado de Monitoria:

- a) Ao Monitor que tenha concluído e cumprido todos os itens estabelecidos para a avaliação, de acordo com a Portaria 1130/GR, de 17 de maio de 2013;
- b) Ao docente-orientador.

## 7. CANCELAMENTO DA MONITORIA

O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do Professor-orientador ao qual o Monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação da Monitoria nas seguintes circunstâncias:

- a) Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- b) Por truncamento de matrícula;
- c) Por faltas sem Justificativa prévia ou legal;
- d) Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória;
- e) Por não apresentar o relatório bimestral ao Professor-orientador;
- f) Por não apresentar o relatório semestral à Coordenação da Monitoria;
- g) Pelo não comparecimento em pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida;
- h) Pela desistência espontânea das atividades;
- i) Pela conclusão do curso;
- j) Pelo não cumprimento do que estabelece o Regulamento da Monitoria (Portaria Nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Santana do Ipanema  
Direção Geral

Os casos omissos, referentes ao presente edital, serão analisados e resolvidos pela  
Direção Geral do Campus.

#### 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	04 de Agosto de 2016
Período de Inscrição	08 a 19 de Agosto de 2016
Homologação das Inscrições	23 de Agosto de 2016
Provas	24 de Agosto de 2016
Resultado das Provas	26 de Agosto de 2016
Entrevistas	30 e 31 de Agosto de 2016
Resultado Final	01 de Setembro de 2016

  
Gilberto da Cruz Gouveia Neto  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
Alagoas

Campus  
Santana do Ipanema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Campus Santana do Ipanema

Direção Geral

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS

### MATEMÁTICA

- Trigonometria
- Análise Combinatória
- Probabilidade

### FÍSICA

- Termologia
  - Temperatura
  - Expansão Térmica dos Sólidos e Líquidos
  - Calorimetria
  - Mudanças de Estado
  - As Leis da Termodinâmica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Santana do Ipanema  
Direção Geral

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

#### Componente curricular que deseja ser monitor:

Matemática/ Matutino ( ) Matemática/Vespertino ( )  
Física/ Matutino ( ) Física/ Vespertino ( )

Já foi monitor antes? ( ) NÃO ( ) SIM Qual disciplina? \_\_\_\_\_  
Recebe alguma Bolsa no IFAL? ( ) NÃO ( ) SIM Qual? \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Santana do Ipanema – AL, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Protocolo de recebimento

INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA – EDITAL 04/2016

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_